FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814
Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 06/08/2026 11:53:54

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº176 D | ANO 04

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 071/2026

"EXONERAR SERVIDOR(A) PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora **INGRIDY DAMASCENO NUNES**, **CPF/MF. 419.***.***-50**, do cargo público de provimento em comissão de **VICE-GESTOR ESCOLAR**, devendo a mesma retornar a seu (s) cargo (s) de origem.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 032/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 21 de julho de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento às disposições da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13709/2018, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Municipal 1939/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº176 D | ANO 04

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74/2026

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA"

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **GRACIELE FERREIRA DA SILVA**, **CPF/MF. 123.***.***-06**, servidora pública municipal, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, para exercer a função de confiança de **VICE-GESTOR ESCOLAR** da Divisão de Educação Infantil e Fundamental, junto ao Departamento de Educação, atuando na EMEI Maria Augusta dos Santos, fazendo jus à percepção da diferença entre seu vencimento básico e a referência **FCM-01**, nos termos da Lei Complementar nº 075/2019, de 31 de janeiro de 2019 e suas respectivas alterações posteriores, em especial às da Lei Complementar 089/2025, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 28 de julho de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento às disposições da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13709/2018, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Municipal 1939/2023, de 03 de fevereiro de 2023.